



**UFESB**

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO SUL DA BAHIA

**Plano Bianual de Avaliação  
Institucional  
2020 - 2021**

**Comissão Própria de Avaliação**

dezembro de 2019

## Glossário

ACS – Assessoria de Comunicação Social

BI – Bacharelado Interdisciplinar

CES – Conselho Estratégico Social

CONAES - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

CPA – Comissão Própria de Avaliação

DAES – Diretoria de Avaliação da Educação Superior do MEC

DIRPLAN – Diretoria de Planejamento da PROPA/UFSB

e-MEC – sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de ensino

IES – Instituição de Ensino Superior

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LI – Licenciatura Interdisciplinar

MEC – Ministério da Educação

PBAI - Plano Bianual de Avaliação Institucional

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PROGEAC – Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica

PROPA - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

PROPPG – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PROSIS – Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social

PROTIC – Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

SECAD – Secretaria Acadêmica das Coordenações de Campus na UFSB

SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

UFSB – Universidade Federal do Sul da Bahia

## Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. ATIVIDADES DA CPA – 2020-2021 .....	3
2.1. Atividades Emergenciais.....	3
2.2. Preparação e Apresentação da CPA ao corpo acadêmico. ....	5
2.3. Sensibilização.....	5
2.4. Consulta aos segmentos da comunidade acadêmica visando a consolidação de instrumentos e indicadores .....	6
2.4.1. Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional .....	6
2.4.2. Eixo 2: Desenvolvimento Institucional .....	6
2.4.3. Eixo 3: Políticas Acadêmicas.....	6
2.4.4. Eixo 4: Políticas de Gestão.....	7
2.4.5. Eixo 5: Infraestrutura Física .....	7
2.5. Aplicação de questionários e coleta de informações das unidades de gestão .....	7
2.6. Sistematização das informações, análise e diagnóstico da realidade institucional	8
2.7. Divulgação dos resultados à comunidade acadêmica .....	9
2.8. Meta-Avaliação .....	9
3. Cronograma dos Processos de Avaliação do Biênio 2020-2021 .....	10

## 1. INTRODUÇÃO

A autoavaliação ou avaliação interna compõe o processo avaliativo das Instituições de Ensino Superior (IES) e constitui-se na primeira etapa da avaliação institucional. A avaliação institucional é uma exigência permanente do Ministério da Educação (MEC), normatizada por meio do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861/2004, que visa, além de promover a melhoria da qualidade da educação superior, também a expansão adequada da oferta de cursos, o aumento permanente da eficácia institucional e a efetividade acadêmica e social das IES.

Para além das avaliações externas, realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), as Comissões Próprias de Avaliação (CPA) são responsáveis pelas avaliações internas - a autoavaliação institucional, que compreende um processo de diagnóstico crítico e coletivo sobre a coerência entre as práticas institucionais e os princípios, diretrizes e políticas definidas no Estatuto, no Regimento Geral, no Projeto de Desenvolvimento Institucional, no Projeto Pedagógico Institucional e pelas unidades universitárias e instâncias de gestão acadêmica e administrativa da Universidade. Tais avaliações são também pautadas pelas orientações do SINAES e devem considerar o perfil de cada instituição quando colocadas em prática.

Portanto, considera-se que a autoavaliação se refere à análise do desempenho da instituição, dos seus processos de funcionamento e de seus resultados, num processo de reflexão crítica e tomada de consciência visando à transformação da realidade para o aperfeiçoamento da instituição.

Este Plano Bianual de Avaliação Institucional (PBAI) tem por objetivo descrever as ações a serem realizadas entre 2020 e 2021, pelos membros da CPA, em articulação com Pró-Reitorias e Decanatos, relativas à avaliação interna da UFSB ou autoavaliação institucional.

Tanto as avaliações externas quanto as internas somente atingem seus objetivos quando concebidas como ferramentas de gestão e de aperfeiçoamento institucional. Ainda precisam estar vinculadas a um planejamento capaz de trazer os elementos essenciais para a realização dos processos avaliativos.

Ainda que, a partir de 2004, a autoavaliação tenha passado a ser conduzida pelas orientações do SINAES, que definiu a obrigatoriedade da criação da CPA e as suas funções, consideramos que sua existência, no entanto, não deve se pautar apenas em razão de uma exigência legal, mas estar voltada à criação e consolidação da cultura da avaliação no âmbito da IES. Entre as funções da autoavaliação institucional destaca-se a de gerar subsídios que alimentem os gestores e a comunidade acadêmica para a tomada de decisões, tendo em vista a qualidade do ensino superior.

A CPA da UFSB foi designada pela Portaria n.º 725, de 18 de outubro de 2019. Seu Regulamento mais recente foi aprovado pela Resolução nº 06, de 25 de março de 2019, prevendo atuação autônoma em relação a Conselhos e demais órgãos colegiados da UFSB e vinculação à Reitoria nos seus aspectos administrativos.

A autoavaliação institucional na UFSB compreende uma pesquisa coordenada pela CPA, abrangendo as diferentes categorias que integram a comunidade acadêmica da instituição nos três *campi*. Seu objetivo é avaliar diversos aspectos e indicadores que compõem as dimensões institucionais estabelecidas pelo SINAES, agregando conhecimento sobre a opinião de diversos públicos, de forma a gerar subsídios para as políticas institucionais.

Para atingir esse objetivo, a CPA elaborou este documento que apresenta o PBAI a ser desenvolvido em 2020-2021. Deste modo, o PBAI funciona como um instrumento de previsão e execução, ao mesmo tempo em que planeja e define os caminhos da autoavaliação também registra alguns de seus procedimentos. Esse plano apoia-se nas diretrizes delineadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) visando organizar as informações de forma a atender à Nota Técnica INEP/DAES/CONAES, Nº 65, de outubro de 2014, reagrupando as dez dimensões propostas pelo SINAES em cinco Eixos, quais sejam:

- Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional
  - Dimensão 8: Planejamento e Avaliação
- Eixo 2: Desenvolvimento Institucional
  - Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional
  - Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição
- Eixo 3: Políticas Acadêmicas
  - Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão
  - Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade
  - Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes
- Eixo 4: Políticas de Gestão
  - Dimensão 5: Políticas de Pessoal
  - Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição
  - Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira
- Eixo 5: Infraestrutura Física
  - Dimensão 7: Infraestrutura Física

A seguir serão apresentadas diretrizes gerais para cada etapa que compõe o processo avaliativo interno. Posteriormente, na Seção 3 é apresentado o cronograma do plano de ações da CPA para 2020-2021.

## 2. ATIVIDADES DA CPA – 2020-2021

O desenvolvimento da autoavaliação institucional ocorre anualmente, mas se dá em ciclos bienais, conforme determinação do Regimento Interno da CPA/UFSB. Como a coleta de informações relativas às dez dimensões indicadas na Lei n.º 10.861/2004 ocorre todos os anos, o envio de relatórios parciais gera um ciclo anual, que abrange a consulta à comunidade acadêmica e a coleta de informações junto às unidades da gestão superior. Propomos, neste PBAI, que esse ciclo anual seja desenvolvido nas seguintes etapas:

- (1) Atividades emergenciais
- (2) Preparação e apresentação da CPA ao corpo acadêmico
- (3) Sensibilização
- (4) Consulta aos segmentos da comunidade acadêmica visando a consolidação de instrumentos e indicadores
- (5) Aplicação de questionários e coleta de informações das unidades de gestão
- (6) Sistematização das informações, análise e diagnóstico da realidade institucional
- (7) Divulgação dos resultados à comunidade acadêmica
- (8) Meta-Avaliação

Cada uma das etapas será detalhada a seguir, pensando-se o seu desenvolvimento para 2020-2021.

### 2.1. Atividades Emergenciais

Tendo em vista que a UFSB já está em funcionamento desde 2013, com cursos em andamento desde 2014.3, há uma série de demandas acumuladas que precisam ser abordadas de imediato:

#### a) Acompanhamento de colegiados em processo de Reconhecimento de Curso.

Encontram-se em andamento os seguintes processos de avaliação e reconhecimento de cursos, que devem ser acompanhados pela CPA:

Ciclo	Campus	Unidade Acadêmica	Nome do curso	Ato Autorizativo	E-MEC - Regulação	Status
1º	CJA	IHAC - CJA	LI em Ciências da Natureza	Resolução 03/2014	E-MEC 201611154	EM PROTOCOLO DE COMPROMISSO - TERMO DE CUMPRIMENTO PREVISTO PARA 05/11/2019 - AGUARDANDO COMISSÃO - PROF. LILIAN BUONICONTRO
1º	CPF	IHAC - CPF	BI em Humanidades	Resolução 08/2014	E-MEC 201805867	EM PROTOCOLO DE COMPROMISSO - TERMO DE CUMPRIMENTO PREVISTO PARA 09/07/2020 - AGUARDANDO COMISSÃO - PROF. ANDRE REGO
1º	CJA	IHAC - CJA	BI em Humanidades	Resolução 08/2014	E-MEC 201805860	EM PROTOCOLO DE COMPROMISSO - TERMO DE CUMPRIMENTO PREVISTO PARA 13/07/2020 - AGUARDANDO COMISSÃO - PROF. MARCIO CARVALHO
1º	CPF	IHAC - CPF	LI em Artes	Resolução 04/2014	E-MEC 201805870	INEP - AVALIAÇÃO - VISITA REALIZADA EM 20/11/19 A 23/11/19

1º	CSC	IHAC - CSC	LI em Matemática	Resolução 10/2014	E-MEC 201611133	INEP - AVALIAÇÃO - AGUARDANDO VISITA PÓS PROTOCOLO DE COMPROMISSO - FEA PREENCHIDO EM 01/10/2019 A 16/10/2019
1º	CJA	IHAC - CJA	BI em Saúde	Resolução 11/2014	E-MEC 201805863	INEP - AVALIAÇÃO - FEA ABERTO DE 21/10/2019 A 05/11/2019
1º	CPF	IHAC - CPF	BI em Artes	Resolução 02/2014	E-MEC 201805864	INEP - AVALIAÇÃO - FEA ABERTO DE 21/10/2019 A 05/11/2019
1º	CSC	IHAC - CSC	BI em Saúde	Resolução 11/2014	E-MEC 201805868	INEP - AVALIAÇÃO - FEA ABERTO DE 21/10/2019 A 05/11/2019
1º	CJA	IHAC - CJA	LI em Artes	Resolução 04/2014	E-MEC 201805869	INEP - AVALIAÇÃO - FEA ABERTO DE 21/10/2019 A 05/11/2019
1º	CPF	IHAC - CPF	LI em Ciências Humanas	Resolução 06/2014	E-MEC 201805874	INEP - AVALIAÇÃO - FEA ABERTO DE 21/10/2019 A 05/11/2019
1º	CJA	IHAC - CJA	LI em Matemática	Resolução 10/2014	E-MEC 201805877	INEP - AVALIAÇÃO - FEA ABERTO DE 21/10/2019 A 05/11/2019
2º	CSC	CFCHS - CSC	Antropologia	Resolução 17/2017	E-MEC 201929748	SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO EM ANDAMENTO - PRAZO MÁX. PROTOCOLO 04/11/2019
2º	CJA	CFTAF - CJA	Engenharia Agrícola e Ambiental	Resolução 09/2017	E-MEC 201929766	SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO EM ANDAMENTO - PRAZO MÁX. PROTOCOLO 04/11/2019
2º	CSC	CFA - CSC	Artes do Corpo em Cena	Resolução 20/2017	E-MEC 201929947	SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO EM ANDAMENTO - PRAZO MÁX. PROTOCOLO 04/11/2019
2º	CJA	CFCTI - CJA	Engenharia Ambiental e da Sustentabilidade	Resolução 10/2017 e 03/2018	E-MEC 201929949	SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO EM ANDAMENTO - PRAZO MÁX. PROTOCOLO 04/11/2019
2º	CSC	CFAM - CSC	Ciências Biológicas	Resolução 14/2017	E-MEC 201929950	SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO EM ANDAMENTO - PRAZO MÁX. PROTOCOLO 04/11/2019

Este acompanhamento se dará em caráter constante, com a presença dos representantes do campus a ser visitado, sempre acompanhados metapresencialmente pelo Coordenador ou Coordenador Adjunto da CPA.

*b) Confecção de modelos de Relatórios para atividades de avaliação relacionadas a Progressão e Promoção docente.*

A CPA já recebeu da Reitoria a demanda de confecção, ao menos, dos seguintes documentos:

- Modelo de parecer da chefia imediata do servidor em caso de pedido de progressão ou promoção.
- Modelo de parecer da subcomissão de avaliação de desempenho docente em caso de pedido de progressão ou promoção.

Estes documentos serão encaminhados à Reitoria imediatamente após a aprovação deste PBAI pelo Conselho Universitário da UFSB.

*c) Implementação de sistema de avaliação de desempenho de docentes e componentes curriculares por parte dos discentes.*

A Resolução que estabelece as normas para progressão funcional na carreira docente prevê, como primeiro item, o desempenho didático do docente avaliado pelo corpo docente. A CPA já está em contato com o setor responsável na Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC) visando a implementação imediata do módulo de avaliação de desempenho de docentes e componentes curriculares por parte dos docentes.

Estas ações devem ser tomadas de imediato, a partir da aprovação deste PBAI pelo Conselho Universitário da UFSCar.

## 2.2. Preparação e Apresentação da CPA ao corpo acadêmico.

A CPA deverá iniciar sua atuação visando conscientizar e sensibilizar a comunidade acadêmica a respeito da pertinência e importância da autoavaliação institucional. O momento com a comunidade acadêmica serve para apresentar a CPA, seus procedimentos, sua função e seu funcionamento, para que seja iniciado o processo de sensibilização e conscientização a respeito da relevância da participação de todas as categorias acadêmicas nas atividades de avaliação institucional. A fim de alcançar este objetivo, abaixo estão elencadas algumas sugestões para apresentação, de acordo com as possibilidades de cada campus:

- a) Reunião com as unidades acadêmicas, partindo da base com os colegiados e Decanatos.
- b) Reuniões com cada categoria da comunidade acadêmica.
- c) Mídias digitais divulgadas em redes sociais a respeito da avaliação institucional e sua relevância no desenvolvimento da Universidade. Neste método, faz-se substancial a articulação direta com a Assessoria de Comunicação Social (ACS), com ações que podem consistir na criação de vídeos curtos sobre a CPA.
- d) Criação de uma aba para a CPA no portal da UFSCar. Idealmente, devem constar na aba documentações importantes referentes à CPA.

O período sugerido para tais atividades de apresentação é de 10 a 21 de fevereiro de 2020. O objetivo é que as atividades de sensibilização da CPA não se resumam ao período mencionado, mas sim que os membros locais possam contar com espaços nas semanas pedagógicas de cada campus e em outros eventos acadêmicos desenvolvidos nos *campi*.

## 2.3. Sensibilização

Tendo em vista que a participação dos membros da comunidade acadêmica nas programações da CPA é essencial para a realização dos relatórios e das avaliações institucionais, seguem propostas abaixo com estratégias para sensibilizar os servidores e docentes a preencherem o questionário de autoavaliação institucional periódica da UFSCar.



Para o fluxo de sensibilização ser eficaz, ACS e PROTIC serão envolvidas no intuito de desenvolver tanto ações que objetivam dar visibilidade aos processos avaliativos quanto estratégias que abrangem o uso das mídias e de outros recursos auxiliares. Em 2020, deverão ser realizadas reuniões com estes setores para definir novas ideias relativas à divulgação das avaliações, no sentido de aprimorar a utilização dos meios de comunicação e aproximar a comunidade acadêmica ao processo de autoavaliação institucional.

## 2.4. Consulta aos segmentos da comunidade acadêmica visando a consolidação de instrumentos e indicadores

Durante o biênio 2020-2021, a CPA consultará a comunidade acadêmica da UFSB com o objetivo de construir, em parceria com esta comunidade, o conjunto de indicadores relativos às três dimensões de avaliação de cursos (de acordo com o Instrumento de Avaliação do INEP) e aos aspectos relativos às dez dimensões da avaliação da instituição, separadas em 5 eixos principais pelo SINAES. Descrevemos a seguir os segmentos e setores a serem consultados em função dos eixos:

### 2.4.1. Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

- *Dimensão 8: Planejamento e Avaliação*
  - Este eixo diz respeito especificamente às atividades da CPA; a confecção deste PBAI é o primeiro passo no planejamento das ações de avaliação. A confecção dos relatórios anuais e do Relatório Final completa as atividades desta dimensão/eixo.

### 2.4.2. Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

- *Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)*
  - A CPA deverá se reunir com a Reitoria e suas Pró-Reitorias para discutir suas tarefas face ao PDI da UFSB e de sua missão descrita em Estatuto e Regimento Geral. Poderão ser criados indicadores de Desenvolvimento Institucional para que se realize o acompanhamento das ações previstas no PDI, ao passo que utilizaremos os indicadores já construídos pela PROPA.
- *Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição*
  - A CPA solicitará reunião com a Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social (PROSIS) e com o Conselho Estratégico Social (CES) para discutir as ações de responsabilidade social executadas pela IES e possível criação de indicadores para mensurar o sucesso destas ações.

### 2.4.3. Eixo 3: Políticas Acadêmicas

- *Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão*
  - Serão consultados, ao longo do biênio 2020-2021 os seguintes segmentos:
    - Discentes (do primeiro, segundo e terceiro ciclo, com ênfase especial aos alunos dos Colégios Universitários);
    - Docentes (efetivos e substitutos);
    - Servidores Técnico-administrativos;
    - Coordenadores de cursos de graduação e pós-graduação;
    - Diretores de Unidades Administrativas (Decanos)
    - Procuradora Institucional

- Gestores da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica (PROGEAC)
- Esperamos construir instrumentos de avaliação sólidos, mas de maneira cumulativa, iniciando a autoavaliação da Instituição com poucos indicadores e construindo, junto com a comunidade, novos questionários e relatórios.
- Finalmente, a CPA deverá se reunir com gestores da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e com a Coordenação de Extensão da PROSIS para discutir a existência de indicadores para Pesquisa e Extensão, bem como a necessidade de desenvolvimento de novos indicadores.
- *Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade*
  - A ACS será consultada e solicitaremos a apresentação dos indicadores relevantes (acesso a páginas do portal, visualizações em Facebook, Twitter, Instagram, Youtube, etc.). Podem, ainda, ser sugeridos outros indicadores.
  - Solicitaremos reunião com o CES e com comissões externas que tenham membros da Universidade visando a criação de indicadores que reflitam a interação da Universidade com a sociedade.
- *Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes*
  - Mais uma vez, coordenadores de curso, decanos e PROSIS deverão ser consultadas. A CPA deverá incluir as Coordenações de Campus nesta rodada de conversas, pois é neste locus que se encontra boa parte das políticas de atendimento ao estudante (Secretarias Acadêmicas [SECADs], Apoio Psicológico, etc.). Serão ouvidos também os estudantes dos três campi e dos CUNIs.

#### 2.4.4. Eixo 4: Políticas de Gestão

- *Dimensão 5: Políticas de Pessoal*
  - A CPA solicitará reunião com a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), vinculada à PROPA, com o intuito de conhecer os indicadores já existentes relativos à Política de Pessoal.
- *Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição*
  - A CPA deverá se reunir com a Reitoria e seu Gabinete com vistas ao levantamento de indicadores relativos à Gestão da UFSB.
- *Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira*
  - Na PROPA, a Diretoria de Planejamento (DIRPLAN) e a Diretoria de Administração (DIRAD) dispõem de um vasto conjunto de indicadores que a CPA poderá utilizar para descrever esta dimensão.

#### 2.4.5. Eixo 5: Infraestrutura Física

- *Dimensão 7: Infraestrutura Física*
  - Na PROPA, a DIRAD e a Diretoria de Infraestrutura (DINFRA) poderão disponibilizar à CPA indicadores para descrever esta dimensão.
  - A PROTIC e suas Diretorias deverão ser consultadas para levantamento de indicadores existentes no que se refere à infraestrutura de Tecnologias da Informação e Comunicação.

### 2.5. Aplicação de questionários e coleta de informações das unidades de gestão

Logo no início de 2020 a CPA deverá solicitar regime de urgência, junto ao Comitê Gestor de Tecnologias de Informação e Comunicação da UFSB, para a implantação do módulo de avaliação descrito na subseção 2.2.c, com um sistema de avaliação de desempenho de docentes por parte dos discentes. Ao longo do ano, como resultado das discussões com a

comunidade, descritas na seção 2.4 acima, deverão ser estabelecidos novos indicadores para ensino, pesquisa e extensão, bem como para os demais eixos descritos.

Os questionários serão aplicados, preferencialmente, de forma eletrônica, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Quando necessário, poderão ser realizadas entrevistas com atores relevantes para que se destaque algum ponto específico que necessite ser descrito em maior detalhe.

Além de dados extraídos a partir da consulta à comunidade universitária, a coleta ainda deve considerar a pesquisa documental relativa à instituição, como o PDI, o relatório de avaliação do PDI e o Relatório de Gestão. Todo o levantamento de informações precisa ser sistematizado para permitir a análise da realidade da instituição.

## 2.6. Sistematização das informações, análise e diagnóstico da realidade institucional

A sistematização das informações coletadas, mediante as fontes e os instrumentos já descritos, se dará por meio da tabulação estatística dos resultados dos questionários, bem como, da organização das informações indicadas nas questões (campos) abertas, para cada segmento.

A tabulação estatística é gerada automaticamente pelo SIGAA; entretanto, a organização das informações qualitativas precisa ser trabalhada no âmbito da CPA, sendo necessária a discussão da metodologia de análise desses resultados.

Tabulados e organizados os resultados, a CPA fará a análise das informações tendo em vista as metas colocadas no PDI e visando construir uma série histórica de cada indicador. Após essa organização haverá a análise de informações e a identificação de fragilidades, potencialidades e proposição de ações, por curso e por unidade administrativa ou acadêmica. Essas informações comporão o Relatório Anual da CPA.

No âmbito da CPA a estrutura do relatório já está definida por meio da Nota Técnica CONAES/INEP n.º 65/2010, tanto no tange ao Relatório Anual, a ser postado no sítio do INEP até 31 de março de cada ano, quanto ao Relatório Final, previsto para ser postado até 31 de março de 2022.

Ressalta-se que o processo de autoavaliação deve ir além da consequente coleta e sistematização de dados. Analisar as informações obtidas permite aos gestores formar um diagnóstico sobre a realidade dos cursos e da instituição, o que contribui na definição de metas a curto, médio e longo prazo, bem como no planejamento com vistas à correção de desvios e à realização de melhorias. Nesse sentido, o exame do que foi coletado é

imprescindível para identificar pontos fracos e fortes nas áreas do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão universitária. Para isso, é importante a utilização do conteúdo de informações retiradas da consulta junto à comunidade, dos roteiros aos setores e da pesquisa documental, além de resultados de avaliações anteriores, permitindo, inclusive, a comparação e a evolução dos dados.

### 2.7. Divulgação dos resultados à comunidade acadêmica

Os resultados da autoavaliação serão divulgados em caráter permanente na página da CPA dentro do portal da UFSB. As unidades acadêmicas serão estimuladas a divulgar seus próprios resultados avaliativos em suas respectivas páginas. [INCLUIR DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS]

Em casos particulares, como por exemplo avaliações individuais, haverá acesso particularizado de informações, a ser definido pela CPA em conjunto com a comunidade acadêmica.

Para auxiliar na divulgação dos resultados, a CPA solicitará à ACS a realização de ações como chamadas nas redes sociais oficiais e envio de e-mails, uma vez que é essencial levar ao conhecimento dos interessados os resultados das avaliações.

A socialização das informações obtidas e da análise realizada deve servir de suporte para que os diversos setores e segmentos aprofundem o debate sobre políticas, estratégias e dinâmicas institucionais.

### 2.8. Meta-Avaliação

A última etapa que completa o ciclo de um processo avaliativo é chamada de meta-avaliação, pois se caracteriza na reflexão sobre todas as práticas utilizadas pela CPA para alcançar os objetivos pretendidos, bem como na análise sobre o atendimento das metas definidas no planejamento.

A meta-avaliação será realizada ao final da entrega dos relatórios anuais e na finalização do ciclo de autoavaliação, ao final de 2021.

A cada novo ciclo de avaliação serão consideradas as fragilidades e potencialidades do ciclo anterior, bem como os avanços quanto às ações corretivas já desenvolvidas ao longo do ciclo.

### 3. Cronograma dos Processos de Avaliação do Biênio 2020-2021

	2019.3	2020.1	2020.2	2020.3	2021.1	2021.2	2021.3	2022.1
Acompanhamento de colegiados em processo de Reconhecimento de Curso								
Confecção de modelos de Relatórios para atividades de avaliação relacionadas a Progressão e Promoção docente								
Implementação de sistema de avaliação de desempenho de docentes, componentes curriculares e cursos por parte dos discentes.								
Preparação e apresentação da CPA ao corpo acadêmico								
Sensibilização e conscientização								
Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional (Relatórios Anuais)								
Eixo 2: Desenvolvimento Institucional								
Eixo 3: Políticas Acadêmicas								
Eixo 4: Políticas de Gestão								
Eixo 5: Infraestrutura Física								
Aplicação de questionários e coleta de Informações das unidades de gestão								
Sistematização das informações, análise e diagnóstico da realidade institucional								
Meta-Avaliação								
Eleição de novos membros								
Relatório Final (postagem no site do INEP prevista para, no máximo, 31 de março de 2022)								